

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018

P.A. N° 020/2018 - SMDS CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº.296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Organização da Sociedade Civil, Instituição Espírita Lar de Marcos, com sede na rua Carlos Pinheiro Chagas, nº. 170, bairro Ressaca, em Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.359.415/0001-59, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Walter de Aguiar Campos, portador da cédula de identidade RG nº MG 508.903 e inscrito no CPF/MF sob nº 163.723.526-72, doravante denominada OSC, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar a presente modificação ao Termo de Colaboração nº 008/2018, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2018, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, Processo Administrativo nº 020/2018, por 13 (treze) meses, contados a partir de 15/10/2019, e o respectivo aporte de recursos financeiros para execução do objeto da parceria, no valor de R\$ 557.908,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) que tem por objeto a execução das atividades do projeto Movimento Transformar Contagem de fortalecimento da gestão de iniciativas das Organizações da Sociedade Civil e Voluntariados na atuação de projetos para transformação social, conforme permissivo legal disposto na letra (c), inciso I, do Art. 45, da Lei 4.910, de 06/12/2017.

1.2 Para garantir a execução, o Plano de Trabalho revisto em anexo, é parte integrante deste termo aditivo devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O plano de trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive, com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC ou pela Administração, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vedada alteração do objeto.

Del G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 Será realizado repasse do montante de R\$ R\$ 557.908,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) em 13 parcelas, para cobrir despesas previstas no Plano de Trabalho revisto anexo. Assim, o valor global total da parceria passa a ser R\$ 1.096.754,56 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
- 2.2 As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 1.101.08.122.001.2050 33504300 Fonte 0100 e 1.101.08.122.001.2050 44504200 Fonte 0100.
- 2.3 Os recursos financeiros serão transferidos à OSC na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, de acordo com disponibilidade financeira do concedente, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após apresentação da prestação de contas das parcelas precedentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 008/2018, Processo Administrativo nº 020/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 15 de outubro de 2019.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social

1/1/

Walter de Aguiar Campos

Diretor Presidente da Instituição Espírita Lar de Marcos

Testemunhas:

Nome: FATIMA LUCIA FRANCA

RG: MG-1346180 CPF: 375. 048.276.49 Nome: (RG: CPF: Silvia Araujo de Souza Diretora de Parcerias Matrícula: 0135794-4